PREFEITURA DE Manoel Vitorino CAPITAL DO UMBU UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2019 - Edição nº 432

SUMÁRIO

- DECRETO 02: "Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD e dá outras providências."
- RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial Nº 018/2019.
- RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial Nº 019/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 217D229A99-D1F5DA1F88-A79DD9C142-1CFEF3EF35

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO
CONSOLIDADO

CNPJ: 13894886000106

DECRETO 02 **Março / 2019**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 146.000,00 ///CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 556,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA

449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010007	76.000,00

2065 GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO - PAB

339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010004	10.000,00

2067 GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR - PSF

339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010001	30.000,00

2069 GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (SAMU E OUTROS)

339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010002	30.000,00
	Soma da Unidade:	**146.000,00**
	Total:	**146.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA

449051 - 0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010007	76.000,00

2065 GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO - PAB

339092 - 0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010004	10.000,00

2067 GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR - PSF

319004 - 0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010001	30.000,00

2069 GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (SAMU E OUTROS)

339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010002	30.000,00
	Soma da Unidade:	**146.000,00**
	Total:	**146.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Março de 2019

MANOEL SILVANY BARROS

Nº de autenticação: 217D229A99-D1F5DA1F88-A79DD9C142-1CFEF3EF35

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO
CONSOLIDADO

CNPJ: 13894886000106

DECRETO 02 **Março / 2019**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 10.000,00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 556,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20808 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2027 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010003	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total:	**10.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20808 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2027 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

339048 - 0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 03010003	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total:	**10.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Março de 2019

MANOEL SILVANY BARROS

Nº de autenticação: 217D229A99-D1F5DA1F88-A79DD9C142-1CFEF3EF35

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO
CONSOLIDADO

CNPJ: 13894886000106

DECRETO 02 **Março / 2019**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 40.000,00 ///QUARENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 556,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20404 SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

319091 - 0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 03010005	25.000,00
	Soma da Unidade:	**25.000,00**

20606 SECRETARIA DE URBANISMOS OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1009 OBRAS PÚBLICAS

449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010006	15.000,00
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total:	**40.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20404 SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03010005	25.000,00
	Soma da Unidade:	**25.000,00**

20606 SECRETARIA DE URBANISMOS OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1009 OBRAS PÚBLICAS

449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010006	15.000,00
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
	Total:	**40.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Março de 2019

MANOEL SILVANY BARROS

Nº de autenticação: 217D229A99-D1F5DA1F88-A79DD9C142-1CFEF3EF35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	018/2019

Objeto	Contratação de empresas do ramo para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, para atender demandas das várias secretarias deste município de Manoel Vitorino-BA.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, após analise e julgamento da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial, adjudicam o objeto deste certame às empresas declaradas vencedoras, abaixo qualificadas:

Empresas vencedoras:
Razão Social: COMERCIAL MF XAVIER LTDA ME
CNPJ: 13.388.691/0001-94
Lote 02: 43.000,00 (quarenta e três mil reais)
Lote 03: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

A.M. ROCHA ME
CNPJ: 15.314.706/0001-03
Lote 01: 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

A adjudicação do objeto às empresas vencedoras não implica diretamente em sua contratação.

Manoel Vitorino/Ba, 09 de abril de 2019

Jamille Carvalho de Queiroz ribeiro
Pregoeira

Luciana da Rocha Gomes Pereira
Membro

Fernando Barros Carvalho
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	019/2019

Objeto	Contratação de empresa do ramo para o fornecimento e recapagens de pneus, câmaras de ar, protetores, baterias, alinhamento e balanceamento para atender as necessidades dos veículos que compõe a frota municipal, do município - Manoel Vitorino-BA.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, após analise e julgamento da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial, adjudicam o objeto deste certame às empresas declaradas vencedoras, abaixo qualificadas:

Empresas vencedoras:
Razão Social: EL ELYON PNEUS EIRELI ME
CNPJ: 29.259.420/0001-79
Endereço: Av. Paschoal Ardito, 2536, Vila Belvedere. Americana-SP
Lote 01: 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais)
Lote 02: 325.290,00 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa reais)

Razão Social: IGOR CHAVES RAMIRES
CNPJ: 23.696.635/0001-70
Endereço: Av. Landulfo Caribé, 02, centro. Jequié-BA
Lote 05: 21.990,00 (vinte e um mil novecentos e noventa reais)

J SOM E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.224.144/0001-52
Endereço: Praça Coronel João Borges, 07, centro. Jequié-BA
Lote 04: 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

A adjudicação do objeto às empresas vencedoras não implica diretamente em sua contratação.

Manoel Vitorino/Ba, 10 de abril de 2019

Jamille Carvalho de Queiroz ribeiro
Pregoeira

Luciana da Rocha Gomes Pereira
Membro

Fernando Barros Carvalho
Membro